



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 074/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Luciene Santos da Silva Azevedo** RG e do CPF 030.659.694-67 ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Luciene Santos da Silva Azevedo** pelo período de 180 dias. Tendo início em 01/03/2022 a 27/08/2022, retornando em 28/08/2022.

A presente portaria tem efeito retroativo a 01 de Março de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2022


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito



REQUERIMENTO

Nome: Luciene Santos da Silva Azevedo

Matrícula: _____

Cargo: Professora

Secretaria: Educação

CPF: 030.659.694-67

Data de nascimento: 16/08/1978

- Vem mui respeitosamente à presença do Ex^o; se digne a requerer:

- Licença Prêmio
- Salário Família
- Certidão de tempo de serviço
- Declaração de vínculo
- Mudança de faixa salarial
- Férias
- Outros:

Pena Marco

Pede deferimento em, 04/02/2022

Concedido!

*05/03 a 07/08
RG 5720090*